

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Edição N.º 1823

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250327.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 03020005/25 - CONTRATO № 20250327 - ORIGEM: Concorrência pública № 2025021301-CP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): CONSTRUTORA ALICERCE LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO COM VESTIARIO, NO BAIRRO OTAVIO MARIZEIRA, S/N, ZONA URBANA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01090001/25 - CONTRATO Nº Dispensa N° 2025091201-DE-MUNICIPAL DE SAUDE -- ORIGEM: Dispensa 20250629 CONTRATANTE: **FUNDO** DE PINHO CONTRATADA(O)....: JAMYLE RODRIGUES OBJETO: AQUISIÇÃO DE **CAMISAS** 05755963339 PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SAÚDE, FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE -VALOR TOTAL: R\$ 11.965,00 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.304.0012.2.034 Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude; 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atenção Primari a a Saude, R\$ 11.965,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e Aviamentos - VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025 Portaria nº 3407/2025

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250629
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025091201-DE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS
PARA CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SAÚDE, FARDAMENTO
PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE
COMBATE A ENDEMIAS VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JAMYLE RODRIGUES DE PINHO como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) JOSÉ SERGIO FREIRAS MOREIRA JUNIOR, MATRICULA nº 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- **III** atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE OUTUBRO DE 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

### **PORTARIA Nº 500/2025**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE no(s) dia(s) 08/10/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de outubro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha Secretária do Trabalho e Assistência Social

### PORTARIA Nº 066/2025

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem, de 08 a 10 de outubro de 2025, afim de buscar recursos e tratar de assuntos de interesse do município, visando a captação de verbas pela necessidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

## Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Edição N.º 1823

de garantir investimentos e parcerias institucionais nos gabinetes dos deputados federais, em Brasília/DF.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo Nº	Valor Unitário	Total – R\$
José Nunes dos Santos Filho	Prefeito Municipal	02	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de outubro de 2025.

## Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos

Secretário do Gabinete do Prefeito

### **PORTARIA Nº 067/2025**

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem, de 08 a 10 de outubro de 2025, afim de buscar recursos e tratar de assuntos de interesse do município, visando a captação de verbas pela necessidade de garantir investimentos e parcerias institucionais nos gabinetes dos deputados federais, em Brasília/DF.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo Nº	Valor Unitário	Total – R\$	
Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos	Secretário do Gabinete do Prefeito	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00	

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de outubro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 118/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **Marky Elvis Lima Granja** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de n° 002 de 18 de abril de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o (a) vereador (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar da Assinatura do termo de compromisso para ampliação de sistemas de abastecimento de água em zonas rurais, dentre outros assuntos de interesse do Município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícu la Nº	Diári a Nº	Valor Unitár io R\$	Total R\$
Marky Elvis Lima Granja CPF n°067.082.333-39, RG n°20161474050SS PDS-CE	Veread or	000604 09	01	200,0	200,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 08 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Martins Gonçalves Neto PRESIDENTE

\*